



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 20 de junho de 2023

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano III | Edição nº 334A

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.445, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização anual, no mês de junho, da Feira Industrial, Comercial, Cultural e Agropecuária - FICCAP;

CONSIDERANDO, que a exploração é concedida a título precário por meio de concorrência pública;

CONSIDERANDO, que no cálculo da proposta oferecida na concorrência pública é considerada a concessão para exploração de atividades comerciais em um raio de 1.000 (mil) metros do recinto.

DECRETA:

Art. 1º A autorização para exploração de atividade comercial, de caráter temporário ou eventual, num raio de 1.000 (mil) metros, durante a realização da Feira Industrial, Comercial, Cultural e Agropecuária - FICCAP, condiciona-se a aprovação pela titular do direito de exploração da FICCAP, vencedora do certame Concorrência Pública.

Parágrafo Único. A não observância ao disposto no artigo anterior implicará na tomada de medidas administrativas cabíveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 20 de junho de 2023.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar De Melo

Diretor-Geral de Administração